

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 039/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONVOCAR a candidata **ROSEMERI MARIA BOESING**, aprovada no Concurso Público n.º 001/2014, para o provimento de uma vaga para o **Cargo Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para preenchimento da vaga citada. A convocada deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- )] CÓPIA CPF;
- )] CÓPIA RG;
- )] CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (numero do PIS, numero, série e data de emissão)
- )] CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- )] COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA;
- )] CÓPIA DO COMPROVANTE ELEITORAL;
- )] CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO / NASCIMENTO;
- )] CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;
- )] COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (água, luz, ou telefone fixo)
- )] 01 FOTO 3x4;
- )] REGISTRO EM ORDEM DE CLASSE (SE FOR O CASO)
- )] CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- )] ATESTADO MEDICO
- )] DECLARAÇÃO DE BENS - Estatuto dos Funcionários - Art. 16 § 4º
- )] CÓPIA DO CARTÃO SUS
- )] CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
- )] DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRO CARGO PUBLICO
- )] DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEMITIDO

**DOCUMENTOS PARA FINS DE SALARIO FAMILIA E DEPENDENTES**

- )] CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- )] CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- )] CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- )] COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

**DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA**

- )] CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- )] DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

- )] CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/ Caixa Econômica / Sicredi)

***OBS.: Além destes documentos, o candidato deverá comprovar os requisitos constantes no item 2 do Edital de Concurso.***

O não comparecimento em 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

Pato Bragado - PR, em 30 de outubro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**